



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 00694/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EDITAL Nº 0009/2024**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 0008/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00694/2024 de 23/01/2024**  
**REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 0029/2024.**

Ao(s) 08 dia(s) do mês de março de 2024, **O MUNICÍPIO DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 29.128.741/0001-34, com sua sede na Praça Princesa Isabel nº 91, Centro – Carmo/RJ, CEP: 28.640-000, **através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS DE CARMO**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 11.762.15/0001-24, com sua sede na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Martinho Campos, nº 416, Centro, Carmo-RJ, CEP: 28.640-000, neste ato representada pela Sra. **Renata Carla Ferreira Ribeiro Miranda**, Portaria nº 006/2024, nos termos da Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 0008/2024, para Registro de Preços, por deliberação do Pregoeiro e Comissão de Apoio, Ata de Julgamento de Preços, e homologada pela Secretaria Requisitante, **RESOLVE** Registrar os Preços para futura e eventual Contratação de Empresa especializada para fornecimento de **PNEUS NOVOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo, no período de 12 meses após a publicação da respectiva **ARP**, com as especificações, os quantitativos e os preços de referência, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus anexos, conforme especificado no Anexo I deste Edital, que passa a fazer parte desta, tendo sido classificada a Proposta apresentada pela empresa: **PIETRO E COMMERCE LTDA**, portadora do CNPJ/MF sob o nº 48.878.990/0001-91, localizada à Rua 1139, nº 664, Bairro: Itajuba, na Cidade de Barra Velha, Estado de Santa Catarina, CEP: 88.390-000, neste ato representado pelo Sr. **Antônio Raimundo Guedes**, Identidade nº 8.065.355-8/SSP/SP, CPF nº 996.860.238-87, classificada em primeiro lugar de acordo com resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao Processo, observadas as condições enunciadas nas Cláusulas que se seguem.

Esse termo está vinculado ao edital do Pregão Presencial n.º 0008/2024, autorizado no processo licitatório n.º 00694/2024.

Fornecedor Registrado em 1º lugar, vencedor do(s) produto(s) conforme resultado obtido na Ata de Reunião de Julgamento de Propostas, anexa ao presente instrumento.

**01 - DO OBJETO:**

1.1 - A presente licitação tem como objeto, Registro de Preço para a:

Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **PNEUS NOVOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Carmo, com fornecimento regular no período de 12 meses após a publicação da respectiva ARP, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços) e Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

**EMPRESA:**

**PIETRO E COMMERCE LTDA**

	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNID</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR UNIT.</b>
	PNEU 195/65/15	UNID	100	R\$ 208,00

**2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de vigência do registro de preços será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de publicação e divulgação no PNCP.

2.2. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por igual período inicial, desde que comprovada a vantajosidade do preço, nos termos do artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/21.

**3. DA ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

**Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34**  
**Comissão Permanente de Licitação**

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ  
E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)

**ANTONIO RAIMUNDO GUEDES: 9686023887**  
Assinado eletronicamente no ANTONIO RAIMUNDO GUEDES em 23/03/2024 às 14:55:00. Documento assinado digitalmente com certificado eletrônico válido em 23/03/2024 às 14:55:00. Assinatura: ANTONIO RAIMUNDO GUEDES em 23/03/2024 às 14:55:00. Assinatura: ANTONIO RAIMUNDO GUEDES em 23/03/2024 às 14:55:00.







**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal do Carmo**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**Administração 2021/2024**

Proc. Nº: 00694/2024

Fls.: \_\_\_\_\_

Rubrica: \_\_\_\_\_

8.4.2 A contratada obrigará-se a substituir, sem ônus para a contratante, o material entregue avariado ou impróprio ao uso a que se destina.

8.4.3 - Promover a entrega dos materiais homologados a seu favor, de acordo com as Descrições e prazos determinados no Edital e seus anexos, independente ou não de sua Transcrição.

8.5 - Integram e vinculam esta Ata, o edital do Pregão Presencial nº 0008/2024 e as propostas das empresas classificadas no certame supranumerado, conforme Mapa de Apuração anexo ao presente instrumento.

8.6 - A Administração não está obrigada a adquirir os produtos cujos preços encontram-se registrados.

8.7 - Fica eleito o foro da comarca de Carmo-RJ, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

Carmo-RJ, 08 de março 2024.

**CONTRATANTE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS**

**MUNICÍPIO DO CARMO**  
**Regata Carla Ferreira Ribeiro Miranda**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
Por: 006/2024

**ANTONIO**  
**RAIMUNDO**  
**GUEDES:99686**  
**023887**

Assinado digitalmente por ANTONIO  
RAIMUNDO GUEDES:99686023887  
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,  
OU=30572116200165, OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-  
CPF A1, OU=(em branco), CN=ANTONIO  
RAIMUNDO GUEDES:99686023887  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: 1-5  
Data: 2024.03.08 16:53:19-03107  
Foxit PDF Reader Versão: 2024.1.0

**EMPRESA CONTRATADA**  
**PIETRO E COMMERCE LTDA**  
**CNPJ/MF sob o nº 48.878.990/0001-91**

**Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34**

**Comissão Permanente de Licitação**

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: [licitacao@carmo.rj.gov.br](mailto:licitacao@carmo.rj.gov.br)